

CONTRATO DE RATEIO 023/2025 - EXERCÍCIO 2025
TERMO ADITIVO 002/2025

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, consórcio público de direito público, sob a forma de associação pública, inscrito no CNPJ nº. 00.136.858/0001-88, com sede à Rua Afonso Pena, nº. 1902 – Bairro Anchieta, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representado por seu Presidente VILMAR SCHMOLLER, e o **MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**, inscrito no CNPJ nº. 01.612.781/0001-38, com sede à Rua Angelo Toazza, 600 – Bairro Centro, na cidade de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito ALACIR DURANTE, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolvem ajustar o Contrato de Rateio do Exercício de 2025 por meio deste Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Considerando a Cláusula Segunda – Do Valor – adita-se o valor de R\$ 455.000,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais) na despesa de material e serviço.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, para que surta os efeitos legais.

Orçado por CAIAC GUILZ

Data: 06/06/25

Pato Branco/PR, 5 de junho de 2025

.....
Assinatura

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
VILMAR SCHMOLLER – PRESIDENTE

ALACIR
DURANTE:
05481588943

MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL
ALACIR DURANTE - PREFEITO

Assinantes**VILMAR SCHMOLLER**

Assinou em 05/06/2025 às 09:34:41 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de VILMAR SCHMOLLER com o CPF ***.910.449-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, VILMAR SCHMOLLER, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

WJG LW4 EWQ ZLR

CONTRATO DE RATEIO 008/2025 - EXERCÍCIO 2025
TERMO ADITIVO 001/2025

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, consórcio público de direito público, sob a forma de associação pública, inscrito no CNPJ nº. 00.136.858/0001-88, com sede à Rua Afonso Pena, nº. 1902 – Bairro Anchieta, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representado por seu Presidente VILMAR SCHMOLLER, e o **MUNICÍPIO DE CORONEL MARTINS**, inscrito no CNPJ nº. 95.993.093/0001-09, com sede à Rua Porto Alegre, 47 – Bairro Centro, na cidade de Coronel Martins, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Prefeito MOACIR BRESOLIN, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolvem ajustar o Contrato de Rateio do Exercício de 2025 por meio deste Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Considerando a Cláusula Segunda – Do Valor – adita-se o valor de R\$ 304.000,00 (trezentos e quatro mil reais) na despesa de material e serviço.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, para que surta os efeitos legais.

Orçado por CATIA C. GUZZO
Data: 06 DE JUL
Assinatura

Pato Branco/PR, 17 de julho de 2025

assinado digitalmente
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
VILMAR SCHMOLLER – PRESIDENTE

MOACIR
BRESOLIN:54370418968

Assinado de forma digital por
MOACIR BRESOLIN:54370418968
Dados: 2025.07.17 16:40:45 -03'00'

assinado digitalmente
MUNICÍPIO DE CORONEL MARTINS
MOACIR BRESOLIN - PREFEITO

Assinantes✓ **VILMAR SCHMOLLER**

Assinou em 17/07/2025 às 07:53:53 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de VILMAR SCHMOLLER com o CPF ***.910.449-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, VILMAR SCHMOLLER, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

JVW**KLZ****DO2****X0D**

CONTRATO DE RATEIO 010/2025 - EXERCÍCIO 2025
TERMO ADITIVO 001/2025

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, consórcio público de direito público, sob a forma de associação pública, inscrito no CNPJ nº. 00.136.858/0001-88, com sede à Rua Afonso Pena, nº. 1902 – Bairro Anchieta, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representado por seu Presidente VILMAR SCHMOLLER, e o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**, inscrito no CNPJ nº. 80.637.424/0001-09, com sede à Avenida Getúlio Vargas, 580 – Bairro Centro, na cidade de Formosa do Sul, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Prefeito DOVALDO PALMORIO, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolvem ajustar o Contrato de Rateio do Exercício de 2025 por meio deste Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Considerando a **Cláusula Segunda – Do Valor** – adita-se o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) na despesa de material e serviço.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, para que surta os efeitos legais.

Orçado por CATIA C Guiz

Data: 06/20/25

Assinatura

Pato Branco/PR, 21 de julho de 2025

assinado digitalmente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
VILMAR SCHMOLLER – PRESIDENTE

DOVALDO
PALMORIO:02119534900

Assinado de forma digital por
DOVALDO PALMORIO:02119534900
Dados: 2025.08.08 09:41:29 -03'00'

assinado digitalmente

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
DOVALDO PALMORIO - PREFEITO

Assinantes**VILMAR SCHMOLLER**

Assinou em 21/07/2025 às 13:34:26 com o certificado avançado da Beta Sistemas

Eu, VILMAR SCHMOLLER, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:**5KW****KK9****73V****WRO**

CONTRATO DE RATEIO 013/2025 - EXERCÍCIO 2025
TERMO ADITIVO 001/2025

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, consórcio público de direito público, sob a forma de associação pública, inscrito no CNPJ nº. 00.136.858/0001-88, com sede à Rua Afonso Pena, nº. 1902 – Bairro Anchieta, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representado por seu Presidente VILMAR SCHMOLLER, e o **MUNICÍPIO DE IRATI**, inscrito no CNPJ nº. 95.990.230/0001-51, com sede à Rua João Beux Sobrinho, 385 – Bairro Centro, na cidade de Irati, Estado de Santa Catarina, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolvem ajustar o Contrato de Rateio do Exercício de 2025 por meio deste Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Considerando a Cláusula Segunda – Do Valor – adita-se o valor de R\$ 520.000,00 (Quinhentos e vinte mil reais) na despesa de material e serviço.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, para que surta os efeitos legais.

Orçado por CATIA CGUIZ
Data: 08/06/25
.....
Assinatura

Pato Branco/PR, 21 de maio de 2025

assinado digitalmente
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
VILMAR SCHMOLLER – PRESIDENTE

assinado digitalmente
MUNICÍPIO DE IRATI
ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI - PREFEITO

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI:0
2373759900
Assinado de forma digital
por ODIRLEI CARLOS
BERGAMASCHI:02373759900
Dados: 2025.06.09 13:33:46
-03'00'

Assinantes✓ **VILMAR SCHMOLLER**

Assinou em 21/05/2025 às 14:15:24 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de VILMAR SCHMOLLER com o CPF ***.910.449-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, VILMAR SCHMOLLER, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

K68**RPO****D9E****NDQ**